



Câmara Municipal

AVISO N.º 05/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Lousã emitiu em 19 de fevereiro de 2019, o 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 02/1999, DE 24 DE MARÇO, em nome de Construir – Construções Urbanas, Lda., através do qual são licenciadas as alterações às especificações do referido alvará de loteamento, que incidiu sobre os prédios, sítios em Quinta da Poças de Cima, da Freguesia de Lousã e Vilarinho e Concelho da Lousã, descritos na Conservatória do Registo Predial da Lousã sob os números 05341/960308 e 05667/961115, inscritos na matriz predial urbana da extinta Freguesia da Lousã sob os artigos n.º 6810 e 7417, respetivamente, a pedido de LIDL & Companhia.

As alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 02/1999 foram aprovadas por despacho de 08 de fevereiro de 2019, e compreendem o seguinte:

- Aumento da área de implantação de 1.966,72 m² para 2.047,10 m²;
- Aumento da área de construção de 2.019,26 m² para 2.047,10 m²;
- O lote 1 passa a apresentar as seguintes características:
 - Área – 8 211,60 m²;
 - Finalidade – comércio;
 - Área de implantação – 2.047,10 m²;
 - Área de construção – 2.047,10 m²;
 - Número de pisos – um
 - Uma unidade comercial.

Lousã, 19 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro,

Ricardo Emanuel Soares Fernandes